



2º Termo Aditivo ao Edital FEBE nº 09/2020

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE e do Colégio Universitário de Brusque – Colégio UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do 2º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE nº 09/2020, de 26/11/2020, que instaurou o “CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO DA FEBE”:

1. Os itens 3. e 8. do Edital FEBE nº 09/2020, de 26/11/2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

3. **DA INSCRIÇÃO:** as inscrições devem ser realizadas até o dia 30 de abril de 2021.

8. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** a divulgação do resultado será realizada no dia 07 de maio de 2021, após as 18h30min, por meio de Comunicado publicado pela Presidência da FEBE no site www.unifebe.edu.br.

2. As demais disposições do Edital FEBE nº 09/2020, de 26/11/2020, permanecem inalteradas.

3. Mais informações podem ser obtidas na Supervisão de Extensão, por meio do e-mail: extensao@unifebe.edu.br.

4. Este 2º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 22/02/2021.

Brusque, 25 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente

